

MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A.

CNPJ 08.687.929/0001-42



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - DEZEMBRO DE 2014

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e societárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas do Parecer Atuarial, do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	Nota	2014	2013
Ativo			
Circulante		12.334	15.549
Disponível	3	1.201	1.201
Caixa e bancos	3	1.201	1.201
Aplicações	5	11.795	13.707
Créditos das operações com seguros e resseguros		536	136
Prêmios a receber	7	128	128
Operações com resseguradoras	8	536	8
Ativos de resseguro - provisões técnicas	9a	—	425
Títulos e créditos a receber	11	—	78
Outros valores e bens	11	—	78
Ativo não circulante	5	5.884	2.465
Aplicações	5	5.884	2.465
Total do ativo		18.218	18.014

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

O resultado do exercício de 2014, antes da tributação sobre o lucro e participações, foi de R\$ 1,5 milhão e lucro líquido de R\$ 1,0 milhão.
Em atenção ao disposto na Circular SUSEP nº 483/14, a MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A., com base nos dados obtidos em modelos estatísticos, atuariais e financeiros, declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na rubrica "Títulos mantidos até o vencimento".

	Nota	2014	2013
Passivo			
Circulante		624	1.386
Contas a pagar		524	704
Obrigações a pagar	12	8	167
Impostos e encargos sociais a recolher	13	516	537
Débitos de operações com seguros e resseguros	13	100	205
Operações com resseguradoras	14	100	205
Depósitos de terceiros	14	—	29
Provisões técnicas - seguros	9b	—	448
Danos	9b	—	448
Patrimônio líquido	15	17.594	16.628
Capital social	15	13.800	13.800
Reservas de lucros	15	3.794	2.828
Total do passivo		18.218	18.014

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
		Reserva estatutária	Reserva legal	
Saldos em 31 de dezembro de 2012	13.800	6.446	341	20.587
Distribuição de dividendos - AGE 05 de dezembro de 2013	—	(5.001)	—	(5.001)
Resultado do exercício	—	—	—	—
Destinação do lucro líquido do exercício:	—	—	1.042	1.042
Reserva legal	—	—	(52)	(52)
Destinação para futuro aumento de capital	—	990	(990)	—
Saldos em 31 de dezembro de 2013	13.800	2.435	393	16.628
Resultado do exercício	—	—	966	966
Reserva legal	—	—	(48)	(48)
Destinação para futuro aumento de capital	—	918	(918)	—
Saldos em 31 de dezembro de 2014	13.800	3.353	441	17.594

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

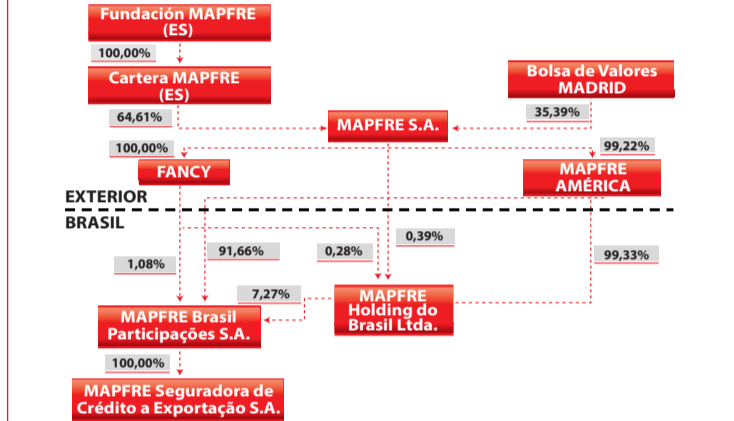
1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A. (doravante denominada por "Seguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social operar em seguros e cosseguros de crédito à exportação em todo o território nacional. A Seguradora está sediada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 11º andar, São Paulo e cadastrada no CNPJ sob o 08.687.929/0001-42.

A Seguradora integra o SISTEMA MAPFRE, conjunto de empresas e entidades que operam em seguros e atividades correlatas, no Brasil e no Exterior, com sede em Madrid, Espanha. Os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns são absorvidos segundo critérios estabelecidos em acordo operacional existente entre as empresas do Grupo.

A Administração prevê a venda de sua carteira de crédito à exportação e encerramento da companhia no exercício de 2015.

Em 31 de dezembro de 2014, a estrutura do Grupo é a seguinte:



2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 483 de 6 de janeiro de 2014, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2014, e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante denominadas "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP". Essas práticas contábeis financeiras foram aprovadas pela Administração em 25 de fevereiro de 2015.

b) Comparabilidade

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com informações comparativas de 31 de dezembro de 2013, conforme disposições do CPC nº 26 - Apresentação das demonstrações Contábeis emitida, pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos e da Circular SUSEP nº 483, de 6 de janeiro de 2014.

c) Base para mensuração

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais (R\$), e foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- (i) Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado;
- (ii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento, e
- (iii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento, e

d) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional utilizada pela Seguradora está apresentada em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Seguradora. Exceto quando indicado, as informações estão expressas em milhares de reais e arredondadas para o milhar mais próximo.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente convertidas pela taxa de câmbio para a moeda funcional na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio para a moeda funcional na data do balanço.

e) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as normas homologadas pela SUSEP exige que a Administração registre determinados valores de ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativa, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas quanto a eventos futuros. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação.

Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Informações sobre áreas em que o uso de premissas e estimativas é significativo para as demonstrações financeiras e nas quais, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo semestre estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 3b - Ativos financeiros;
- Nota 3e - Provisões técnicas - seguros e resseguros;
- Nota 3f - Classificação dos contratos de seguros e de investimento;
- Nota 3g - Mensuração dos contratos de seguros;
- Nota 3h - Teste de adequação dos passivos.

f) Segregação entre circulante e não circulante

A Seguradora efetua a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

g) Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que reflete todas as fases do projeto de instrumentos financeiros e substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros. Reconhecimento e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, não sendo permitida a aplicação antecipada. É exigida aplicação retroativa, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. A aplicação antecipada de versões anteriores da IFRS 9 (2009, 2010 e 2013), é permitida se a data de aplicação inicial for anterior a 1º de fevereiro de 2015. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros do Grupo, não causando, no entanto, nenhum impacto sobre a classificação e mensuração dos passivos financeiros da Companhia.

ii. IFRS 14 Contas Regulatórias Diferidas

A IFRS 14 é uma norma opcional que permite a uma entidade cujas atividades estão sujeitas à regulação de tarifas continuar aplicando a maior parte de suas políticas contábeis para saldos de contas regulatórias diferidas no momento da primeira adoção das IFRS. As entidades que adotam a IFRS 14 devem apresentar contas regulatórias diferidas como rubricas em separado no balanço patrimonial e apresentar movimentações nessas saldos contábeis como rubricas em separado no balanço patrimonial e outros resultados abrangentes. A norma exige divulgações sobre a natureza e os riscos associados com a regulação de tarifas da entidade e os efeitos dessa regulação sobre as demonstrações financeiras. A IFRS 14 está em vigor para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data. Essa norma não seria aplicável, pois a Companhia elabora suas demonstrações financeiras com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir e foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento.

b) Ativos financeiros

A Seguradora classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado; (ii) Ativos financeiros disponíveis para venda; (iii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento; (iv) Empréstimos e recebíveis; e (v) Determinação do valor justo. A classificação dentre as categorias é definida pela Administração no momento inicial e depende da estratégia pela qual o ativo foi adquirido.

(i) **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado**
Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados na data de aquisição a serem valorizados ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou compra no curto prazo. Derivativos também são classificados como mantidos para negociação, exceto aqueles designados como instrumentos de hedge. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos ao resultado, quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

(ii) Ativos disponíveis para venda

Compreende os ativos financeiros não classificados em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor justo, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários). Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

(iii) Ativos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos definidos para os quais a Seguradora tem intenção e a capacidade de manter até o vencimento, são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Esse método utiliza uma taxa de desconto que quando aplicada sobre os recebimentos futuros estimados, ao longo da expectativa de vencimento do instrumento financeiro, resulta no valor contábil líquido. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos ao resultado, quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

(iv) Empréstimos (concedidos) e recebíveis

Incluem, principalmente, os recebíveis originados de contratos de seguros, tais como os saldos de prêmios a receber de segurados e valores a receber e direitos junto a resseguradoras, que são avaliados periodicamente, quanto à sua recuperabilidade. Existe evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado do exercício.

(v) Determinação do valor justo

Os valores justos têm sido apurados para propósito de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos estão divulgadas na Nota 5.

c) Instrumentos financeiros derivativos e derivativos embutidos

Contratos de investimentos
Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e os custos de transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são registradas no resultado e estão classificados na categoria ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado.

d) Redução ao valor recuperável

i. Ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. As perdas são reconhecidas no resultado e

refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.
Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decréscimo de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda, o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes.
A provisão para perda no valor recuperável relativa aos prêmios a receber é calculada conforme Circular SUSEP nº 483/14 sobre vencidos acima de 60 dias.

ii. Ativos não financeiros

Ativos sujeitos à depreciação e amortização (incluindo ativos intangíveis não originados de contratos de seguros), e são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável.
É reconhecida uma perda por imparidade no montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização.

e) **Provisões técnicas - seguros e resseguros**
As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), assim resumidas:

A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), é constituída pela parcela do prêmio retido correspondente ao período de risco a decorrer, calculada pelo método "pro rata-die" e atualizada monetariamente, quando aplicável.

A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, líquidos de recuperações de cosseguro líquido, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data das demonstrações financeiras e atualizada monetariamente nos termos da legislação.

f) **Classificação dos contratos de seguros e de investimento**
As principais definições das características de um contrato de seguro estão descritas no CPC 11 - Contratos de Seguros emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A Seguradora classifica os contratos emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro, assim definido quando pode ser observada a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto que possa afetá-lo de forma adversa. Contratos de investimento são aqueles contratos que não transferem risco de seguro ou transferem risco de seguro insignificante.
Nesse contexto, a Administração procedeu às devidas análises dos contratos emitidos com base nas normas supracitadas e não identificou contratos classificados como contratos de investimento.

g) **Mensuração dos contratos de seguros**
Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas, líquidos dos custos de emissão, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida ao resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto.

As receitas de prêmios e as correspondentes despesas de comercialização, relativas aos riscos vigentes ainda sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidas ao resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas.

Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata-die" ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios.

Compreende as comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, apropriadas ao resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto.

h) Teste de adequação dos passivos

O Teste de Adequação do Passivo não foi realizado, uma vez que em 31 de dezembro de 2014 a Seguradora não possui provisões técnicas e nem apólices vigentes.

i) Resseguro

Os contratos de resseguro são classificados como contrato de seguros, pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. A transferência de riscos de seguro por meio de contratos de resseguros é efetuada no curso normal das atividades da Seguradora com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos.

As operações com resseguradoras são registradas com base em prestações de contas que estão sujeitas à análise pelas resseguradoras. O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o prêmio de seguro relacionado. Os valores a receber relacionados com a operação de resseguro incluem saldos a receber de resseguradoras relacionados com valores a serem ressarçados, nos termos dos contratos de transferência de riscos e as parcelas das resseguradoras nas provisões técnicas constituídas. Os valores a pagar às resseguradoras são calculados de acordo com as disposições contratuais previamente definidas.

j) Passivos financeiros

Compreendem substancialmente fornecedores, contas a pagar e as contas que compõem o grupo "Débitos com operações de seguros", que são reconhecidos inicialmente ao valor justo. Após o reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

k) Benefícios aos empregados

Obrigações de curto prazo

As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo é prestado.

Obrigações com aposentadorias

A Seguradora implantou um plano de previdência complementar para os empregados na modalidade de contribuição definida. Um plano de previdência definida é um plano de benefícios sob o qual a Seguradora paga contribuição fixa para uma entidade separada, no caso a MAPFRE Previdência S.A., e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados.

Outros benefícios de curto prazo

Outros benefícios de curto prazo tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, estacionamento, vale-transporte, vale-refeição e alimentação e treinamento profissional são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado à medida que são incorridos.

l) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre ativos financeiros (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos derivativos que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida ao resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com atualização monetária das provisões técnicas, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (imparidade) reconhecidas nos ativos financeiros e perdas nos instrumentos derivativos que estão reconhecidos no resultado.

m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$240 no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do imposto corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros.

O imposto diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo que o imposto diferido ativo é reconhecido quando é provável a geração de lucros futuros sujeitos à tributação, os quais este imposto diferido ativo possa ser utilizado, estejam disponíveis.

n) Resultado líquido

O lucro por ação é calculado dividindo-se o lucro pelo número de ações nominativas em poder dos acionistas no fechamento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Seguradora, de forma geral, está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros.

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Risco operacional.

A finalidade desta nota explicativa é apresentar informações gerais sobre estas exposições, bem como os critérios adotados pela Seguradora na gestão e mitigação de cada um dos riscos acima mencionados.

Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos é essencial em todas as atividades, utilizando-o com o objetivo de adicionar valor ao negócio à medida que proporciona suporte às áreas de negócios no planejamento das atividades, maximizando a utilização de recursos próprios e de terceiros.

A Seguradora conta com um sistema de gestão de riscos, constantemente aperfeiçoado, que segue as diretrizes dos modelos internacionais como COSO II-ERM e COBIT e as linhas mestras da Diretiva de Solvência II, aprovada pelo Parlamento Europeu. Alinhado à regulamentação vigente e às políticas corporativas mundiais do Grupo MAPFRE, o sistema está baseado na gestão integrada de cada um dos processos de negócio e na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos. O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa que abrange desde a alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos.

O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades de modo integrado é abordado dentro de um processo apoiado na estrutura de Controles Internos e Compliance (no que tange a regulamentos, normas e políticas internas). Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que possam comprometer a correta identificação e mensuração dos riscos. A partir da avaliação dos principais riscos e do monitoramento da conformidade (compliance), são elaborados planos de ação específicos. O objetivo é que oportunidades de melhoria sejam implementadas nas atividades de controle ou que eventuais desvios sejam corrigidos em tempo hábil. Além disso, para gerar um ambiente de controle condizente com a importância dos negócios, a Seguradora investe no fortalecimento do processo interno de comunicação, disseminando o conceito de gestão de riscos entre os colaboradores.

A gestão dos riscos corporativos é sustentada por ferramentas estatísticas como testes de adequação de passivos, análises de sensibilidade, cálculo de Value at Risk (VaR), indicadores de suficiência de capital, dentre outras. A estas ferramentas, adiciona-se a parcela qualitativa da gestão de riscos, com os resultados de autoavaliação de riscos, coleta de informações de perdas e análises de resultados de testes e controles, e de auditorias. A integração destas ferramentas permite uma análise completa e integrada dos riscos corporativos.

Para assegurar a unicidade ao processo de gerenciamento de riscos, constituíram-se os seguintes comitês:

Comitê financeiro: constituído com o objetivo de analisar e avaliar as questões ligadas a finanças. É de competência deste comitê acompanhar o desempenho financeiro e propor para apreciação da Diretoria, dentre outros, as políticas e os limites para administração dos riscos financeiros.

Comitê de riscos e controles internos: constituído como órgão de apoio vinculado ao Comitê Executivo no âmbito da estrutura de governança corporativa do GRUPO MAPFRE, adiante designado apenas GRUPO, tendo como objetivo avaliar e acompanhar, bem como auxiliar a alta direção no processo de avaliação e decisão quanto aos riscos corporativos e controles internos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria.

Comitê de auditoria: Órgão estatutário de assessoramento à Diretoria que tem entre outras atribuições revisar as demonstrações financeiras, à luz das práticas contábeis vigentes, avaliar a qualidade do sistema de controle interno, à luz da regulamentação vigente e dos códigos internos; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna; e recomendar à Diretoria o aprimoramento das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.

Comitê executivo: cabe a este comitê zelar pela agilidade e qualidade do processo decisório da Seguradora. Possui atribuições específicas que colaboram com o ambiente de controles internos tais como a gestão dos

Agradecemos aos nossos acionistas, corretores, parceiros, clientes e segurados a confiança em nós depositada. Aos nossos profissionais, o reconhecimento pela dedicação e qualidade dos trabalhos realizados.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2015

A Administração.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	2014	2013
Prêmios emitidos	(1)	306	306
(-) Variações de provisões técnicas de prêmios		8	8
(-) Prêmios ganhos	16c	(1)	308
(-) Sinistros ocor			

MAPFRE Seguradora de Crédito e Exportação S.A. - CNPJ nº 08.687.929/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

- Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingência;
- Treinamento e desenvolvimento profissional;
- Padrões éticos e comerciais; e
- Mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz.

Dentro desse cenário, a Seguradora dispõe de mecanismos de avaliação do seu sistema de *compliance* interno para evitar a possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou não conformidade com as normas e instruções internas.

O ambiente de controles internos também contribui para a gestão do risco operacional em que a matriz de riscos corporativos que é atualizada regularmente com base nas autoavaliações de riscos e controles, auditorias internas, testes do sistema de revisão dos controles e melhorias implantadas nas diversas áreas internas. Adicionalmente, um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna é aprovado anualmente pela Diretoria com trâmite pelo Comitê de Auditoria. Os resultados das análises da Auditoria Interna são encaminhados ao Comitê de Auditoria e à Diretoria.

Limitações da análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e os passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira poderá variar na ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorra. À medida que os mercados de investimentos se movimentam através de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderiam incluir a venda de investimentos, mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção.

Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial que somente representa a visão da Seguradora de possíveis mudanças no mercado em um futuro próximo, que não podem ser previstas com qualquer certeza, além de considerar como premissa que todas as taxas de juros se movimentam de forma idêntica.

Gestão de capital

O principal objetivo da Seguradora em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender aos requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) além de otimizar retornos sobre capital para os acionistas. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Seguradora manteve níveis de capital acima dos requerimentos regulatórios.

A Seguradora apura o Capital Mínimo Requerido (CMR) em conformidade com as regulamentações emitidas pelo CNSP quanto sua forma de apuração e com acréscimo das parcelas de capitais de riscos.

Em dezembro de 2013 foi publicada a Resolução CNSP nº 302, em vigor a partir de 2014, que modificou a apuração do CMR, agora o maior entre Capital Base e Capital de Risco, e acrescentou a exigência de liquidez mínima de 20% nos ativos que cobrem o CMR. A tabela a seguir apresenta os níveis de suficiência de Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) frente ao CMR e de liquidez em relação ao CMR, segundo os normativos vigentes.

O quadro abaixo representa o Capital Mínimo Requerido, segundo os normativos vigentes:

	2014	2013
Patrimônio Líquido	17.594	16.628
Patrimônio Líquido Ajustado (a)	17.594	16.628
Capital base (b)	15.000	15.000
Capital de Risco de Subscrição	-	24
Capital de Risco de Crédito	-	33
Capital de Risco Operacional	-	3
(-) correlação entre Capitais de Riscos de Subscrição e Crédito	-	(7)
Capital de Risco (c)	-	53
Capital Mínimo Requerido (d) (*)	15.000	15.000
Suficiência de Capital (e = a - d)	2.594	1.628
Suficiência de Capital (e/d)	17%	10,85%
Liquidez mínima de Ativos exigida (f) [0,2 x (d)]	3.000	-
Liquidez de Ativos disponível (g)	17.679	-
Liquidez em relação ao CMR (g/d)	117,86%	-

(*) 2013 CMR = Max (b, c, margem de solvência), e 2014 Max (b,c).

5. ATIVOS FINANCEIROS

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras está apresentada abaixo:

a) Resumo da classificação das aplicações financeiras

	2014		2013	
	Valor	%	Valor	%
Títulos	contábil	100%	contábil	100%
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado	11.795	100%	11.850	100%
Fundos exclusivos				
Over	11.795	100%	11.722	99%
Títulos da Dívida Agrária (TDA)	-		128	1%
Ativos mantidos até o vencimento	5.884	100%	4.322	100%
Fundos exclusivos				
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	5.884	100%	4.322	100%
Total	17.679	100%	16.172	100%

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não houve reclassificação entre as categorias.

b) Movimentação das aplicações financeiras

	2014	2013
Saldo inicial	16.172	18.973
Aplicações	1.590	1.460
Resgates	(1.643)	(5.994)
Rendimento	1.560	-1.733
Saldo final	17.679	16.172

c) Composição por prazo e por título

	2014				2013	
	1 a 30 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil	Valor de mercado	Ganhos e (perdas) não realizados	Valor contábil
Títulos						
Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado	11.795	-	11.795	11.795	-	11.850
Fundos exclusivos						
Over	11.795	-	11.795	11.795	-	11.722
Títulos da Dívida Agrária (TDA)	-	-	-	-	-	128
Ativos mantidos até o vencimento	5.884	5.884	6.170	286	4.322	
Fundos exclusivos						
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	-	5.884	5.884	6.170	286	4.322
Total	11.795	5.884	17.679	17.965	286	16.172

A Seguradora possui capacidade financeira para manutenção dos títulos classificados como mantidos até o vencimento. A administração entende que devido ao prazo e características das operações, para os títulos classificados nesta categoria, o valor contábil reflete o valor de mercado.

d) Determinação do valor justo

O valor justo das aplicações em fundos de investimento foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa públicos alocados em carteira administrada, tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). Os títulos de renda variável tiveram seus valores justos obtidos a partir da última cotação publicada pela BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Os títulos de renda fixa privados alocados em carteira administrada tiveram suas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) ou por meio da utilização de metodologia de precificação definida pela MAPFRE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Os critérios de precificação dos instrumentos financeiros derivativos são definidos pelo administrador das carteiras e pelo custodiante, sendo utilizadas curvas e taxas divulgadas pela ANBIMA e BM&FBovespa para cálculos e apreamento constantes no manual de precificação da instituição, em conformidade com o código de autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). O valor justo dos investimentos mantidos até o vencimento é determinado apenas para fins de divulgação. As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na BM&FBovespa, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e CETIP S.A. - Mercados Organizados.

e) Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como se segue:

Nível 1: títulos com cotação em mercado ativo;

Nível 2: títulos não cotados nos mercados abrangidos no “Nível 1” mas que cuja precificação é direta ou indiretamente observável; e

Nível 3: títulos que não possuem seu custo determinado com base em um mercado observável.

DIRETORIA

<p>Diretor Presidente</p> <p>WILSON TONETO</p>	<p>Diretores</p> <p>CARLOS ALBERTO LANDIM EDUARDO SOARES DE FREITAS ELISEU JOÃO VIGIANA ROGÉRIO GUEDE VIEGARA</p>	<p>Contador</p> <p>MÁRCIO VINÇENZI JAGER CRC - 1SP258226/O-1</p>	<p>Atuário</p> <p>ROBERTO CARLOS PEREIRA DO LAGO MIBA nº 835</p>
---	---	---	---

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da **MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A.** São Paulo - SP **CNPJ: 08.687.929/0001-42** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A., em 31 de dezembro de 2014, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. Em razão de a MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A. ter emitido sua última apólice em abril de 2013 e ter recebido seu último aviso de sinistro em julho de 2013, não mais constam, em suas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014, quaisquer obrigações na forma de provisões técnicas, ativos de resseguro ou quaisquer outros valores redutores de cobertura das provisões técnicas. Igualmente, a inexistência de operação de seguros torna inaplicável a análise de adequação dos limites de retenção da MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A.. Desse modo, nossa auditoria atuarial se limitou a avaliar a adequação de seus demonstrativos de capital mínimo e de solvência.

Responsabilidade da Administração

A Administração da MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

O Comitê de Auditoria Único da MAPFRE Previdência S.A., empresa líder à MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A. e à MAPFRE Capitalização S.A., foi instituído nos termos da Resolução nº 118, de 22 de dezembro de 2004 (revogada e substituída a partir de 01 de janeiro de 2015 pela Resolução CNSP nº 312 de 16 de junho de 2014), dentro das melhores práticas de Governança Corporativa, visando atender plenamente as exigências da legislação vigente. O Comitê, composto por 3 membros eleitos em Assembleia Geral Extraordinária de 01 de agosto de 2011, tem como atribuições avaliar a qualidade e integridade das demonstrações contábeis das empresas e fundos administrados pelas mesmas, o cumprimento e efetividade dos sistemas de controle interno; a observância das normas e regimentos internos; a observância das exigências legais e regulamentares; o sistema de administração de riscos e a atuação independente e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria externa e da auditoria interna. O Comitê, no desempenho das suas atividades destaca que: (a) reuniu-se com os principais executivos da Companhia, a fim de tomar

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A.** São Paulo - SP Examinamos as demonstrações financeiras da MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A. (“Seguradora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

	2014		2013	
Títulos	Nível 1	Total	Nível 1	Total
Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado	11.795	11.795	11.850	11.850
Fundos exclusivos				
Over	11.795	11.795	11.722	11.722
Títulos da Dívida Agrária (TDA)	-	-	128	128
Ativos mantidos até o vencimento	5.884	5.884	4.322	4.322
Fundos exclusivos				
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	5.884	5.884	4.322	4.322
Total	17.679	17.679	16.172	16.172

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não houve transferência de ativos entre Níveis, bem como a Seguradora não possui aplicações classificadas nos Níveis II e III.

f) Desempenho

A Administração mensura a rentabilidade de seus investimentos utilizando como parâmetro a variação das taxas de rentabilidade dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). O desempenho global dos ativos financeiros, títulos públicos e títulos privados que compõem a carteira de investimentos atingiu 9,908% (9,271% em 2013) no acumulado do exercício, representado 92,03% (115,12% em 2013) do CDI que foi de 10,766% (8,053% em 2013) no ano.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Seguradora não possuía instrumentos financeiros derivativos.

7. MOVIMENTAÇÃO DE PRÊMIOS A RECEBER

a) Movimentação de prêmios a receber

	2014	2013
Saldo inicial	128	30
Prêmios emitidos líquidos	-	300
Recebimentos	(128)	(202)
Saldo final	-	128

b) Por prazo de vencimento

	2014	2013
Vincendos	-	41
Vencido de 01 a 30	-	12
Vencido de 31 a 60	-	16
Vencido de 61 a 120	-	59
Total	-	128

8. OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS

Recuperações de resseguradora local	536	8
Total	536	8

9. DETALHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS E CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO

a) Ativos de resseguro

	2014					
	2013	Avisos de sinistros	Sinistros pagos	Atualização monetária	Reversões	2014
Provisões técnicas de resseguro						
Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL	421	34	(512)	57	-	-
Provisão de eventos ocorridos mas não avisados - IBNR	4	-	-	-	(4)	-
Total	425	34	(512)	57	(4)	-

	2013					
	2012	Avisos de sinistros	Sinistros pagos	Atualização monetária	Reversões	2013
Provisões técnicas de resseguro						
Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL	345	39	(23)	60	-	421
Provisão de eventos ocorridos mas não avisados - IBNR	4	-	-	-	-	4
Outras Provisões Técnicas - OPT	4	-	-	-	(4)	-
Total	353	39	(23)	60	(4)	425

b) Seguros

	2014					
	2013	Avisos de sinistros	Sinistros pagos	Atualização monetária	Reversões	2014
Provisões técnicas de Seguros						
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	-	-	-	-	-	-
Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL	443	36	(539)	60	-	-
Provisão de eventos ocorridos mas não avisados - IBNR	5	-	-	-	(5)	-
Total	448	36	(539)	60	(5)	-

	2013						
	2012	Avisos de sinistros	Sinistros pagos	Atualização monetária	Consti-tuições	Reversões	2013
Provisões técnicas de Seguros							
Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL	363	41	(24)				